



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

*Força, Trabalho e União!*

**PORTARIA Nº 033/2023-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

**Concede a gratificação dedicação exclusiva de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico, à servidora Suelene Mendes Bittner.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ,**  
**O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** ao que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.DAS.DOF, à servidora Suelene Mendes Bittner, portadora da Cédula de Identidade nº. 3237581, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 606.714.832-34, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Orçamentário e Financeiro**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 10 de janeiro de 2023.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador Presidente

Data: <u>10/01/2023</u>
Ciência: <u>Suelene Mendes Bittner</u>